



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.832.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das -
atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29.11.77,

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e

Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3140.00 - Encargos Diversos Cr\$ 5.000,00

Soma Cr\$ 5.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e

Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 5.000,00

Soma Cr\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1978.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração